DATA

20 de novembro de 2023

LOCAL

Escola Superior de Agrária de Viseu

ÂMBITO

Gestão das Atividades Formativas (GAF) e Gestão da Oferta Formativa (GOF).

OBJETIVOS

Avaliar a adequabilidade e eficácia dos procedimentos e rever resultados de auditorias anteriores numa perspetiva de melhoria contínua

CRITÉRIOS

Manual e normas da qualidade, legislação aplicável e regulamentos internos

MÉTODOS

Entrevista e recolha de dados através de amostragem

EQUIPA AUDITORA

Ana Medeiros
Sandra Antunes
Anabela Fragata

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
António Monteiro	Presidente da ESTGV
Daniela de Vasconcelos Costa	Docente
Cármen Nobrega	Docente
Edite Lemos	Docente
Raquel Guiné	Docente

RESUMO

A auditoria decorreu de acordo com o plano de auditoria. Na reunião de abertura estiverem presentes o Presidente da ESAV Professor António Monteiro e as docentes Daniela Vasconcelos,Carmén Nobrega, Edite Lemos e Raquel Guiné. A auditoria iniciou-se com uma entrevista cujo resumo faz parte integrante do relatório.
A auditoria decorreu de acordo com o plano de auditoria enviado, tendo sido verificados processos no âmbito da gestão das atividades formativas e gestão da oferta formativa, cujo relato passamos a descrever:

Processos	Relato
Gestão das atividades formativas (PQ*07)	No âmbito deste procedimento verificamos **três unidades curriculares**, Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida do CTesP em Proteção Civil, Fisiologia Veterinaria da Licenciatura em Enfermagem Veterinária e Engenharia de dados experimentais do mestrado em Engenharia Agronómica, cujo resumo consta em anexo. Verificamos: - A existência de orientações para a **distribuição de serviço para o ano letivo 2022/2023 de 08.07.2022.** -A existência do envio da distribuição de serviço ano letivo 2022/2023 em 11 de julho de 2022 pelo filedoc IPV-I04246-202207 -Que foi aprovada a DSD pelo CTC em 22.06.2022 (ata nº 9/2022) -Sem evidência da **homologação da DSD**. -Que foram evidenciadas as alterações da distribuição de serviço, respetivas aprovações pelo CTC mas sem evidência da respetiva homologação. -Que foi emitido o parecer sobre os relatórios de curso pelo Conselho Pedagógico em 19.01.2023 -Que foram aprovados pelo CTC os relatórios de curso de 2021/2022 nas reunião plenárias nº 03 a 26 de janeiro de 2023. **Aspectos a evidenciar:** A necessidade de homologação de distribuição de serviço docente.
Revisão periódica de cursos (spq*02.01)	Sem matéria auditável.
Criação, suspensão ou extinção de cursos (spq*02.02)	Foi verificado o processo de **criação de Licenciatura em Biotecnologia** Informação evidenciada: -04/10/2022-Caraterização sumária do curso de Biotecnologia pelo Departamnento de Ecologia e Agricultura Sustentável (DEAS) -06/10/2022 – Aprovação da proposta de criação do curso pelo CTC -10/11/2022 Parecer favorável do CP -12/10/2022 – Aprovaçãp no Conselho Académico -10/11/2022 – Emissão de parecer favorável pelo CP sobre a proposta de criação do curso. -Anexo: evidência do pedido de criação do CE na Plataforma da A3ES **Conclusões:** -As datas dos documentos existentes estão cronologicamente erradas, com a aprovação pelo CTC e pela Presidência do IPV a serem anteriores à emissão do parecer do CP da ESAV -Não existe evidência do envoi da proposta para o Conselho Académico -Não foi possível aferir a fundamentação remetida pelo Departamento .
Alteração de cursos (spq*02.03)	Foi verificado o processo de **alteração do Mestrado Enfermagem Veterinária em Animais de Companhia** Informação evidenciada: -05/03/2021: envio da fundamentação da proposta de alteração do CE, pela Comissão científica do CE ao CP da ESAV -18/06/2021: envio de parecer do CP sobre a proposta de alteração (parecer favorável obtido em reunião do CP de 18/03/2021) -19/02/2021: envio de pedido de apreciação da Comissão científica do CE ao CTC da ESAV -02/03/2021: envio da aprovação do CTC da proposta (emitido em reunião do CTC de 25/02/2021) -05/01/2023: pedido de registo das alterações enviado pelo IPV à DGES -06/01/2023: evidência da submissão do pedido de registo na Plataforma da A3ES, realizada pelo IPV;

	-evidência da proposta de registo das alterações a ser publicado em DR; -10/08/2023: publicação do pedido de registo em DR -evidência da publicitação das alterações ao CE na plataforma da A3ES -Anexos: texto constante nos campos de fundamentação da proposta de alteração na plataforma da A3ES **Conclusões:** - A emissão do parecer pelo CP sobre a alteração do CE foi cronologicamente posterior à aprovação da alteração pelo CTC - Falta evidência da informação à Comissão de Avaliação e Qualidade da Escola sobre a conclusão do processo de alteração

A equipa auditora garante a confidencialidade de todos os dados bem como informações recolhidas no decurso da auditoria. A equipa agradece a disponibilidade e o envolvimento de todos os colaboradores auditados.

resumo do processo de auditoria, incluindo constatações da auditoria e as correspondentes evidências, quaisquer obstáculos encontrados suscetíveis de diminuir a fiabilidade das conclusões da auditoria, quaisquer áreas no âmbito da auditoria que não tenham sido cobertas, confirmação da consecução dos objetivos da auditoria, declaração sobre a confidencialidade dos conteúdos

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?	AÇÃO EFICAZ?
Informar os estudantes que podem consultar os Relatórios das Unidades Curriculares, do ano letivo anterior, no moodle do respetivo ano	sim ☒ não ☐	sim ☐ não ☐
	sim ☐ não ☐	sim ☐ não ☐
	sim ☐ não ☐	sim ☐ não ☐
	sim ☐ não ☐	sim ☐ não ☐

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	Promover a evidência da informação à Comissão de Avaliação e Qualidade sobre os processos de alteração de cursos
AM	Aferir uma metodologia para o cumprimento de datas dos Órgãos: Conselho Pedagógico e Conselho Técnico Científico para a criação e alteração de cursos (data do parecer do Conselho Pedagógico tem que ser anterior à aprovação do CTC)
AM	Rever o procedimento clarificando quem deve proceder à publicação dos cursos após a receção do número de registo pela DGES

* **C** (correção), **AC** (ação corretiva), **AP** (ação preventiva), **AM** (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

resumo com as conclusões da auditoria e as principais constatações que as suportam, incluindo uma declaração sobre o grau de satisfação dos critérios da auditoria, quaisquer opiniões divergentes não resolvidas entre a equipa auditora e o auditado

28/11/2023,

o auditor coordenador,

Ana Medeiros